



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 023/97

Dispõe sobre a denominação de Rua Nilton Coeli a logradouro público desta cidade.

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua Nilton Coeli, a Rua Sem Nome 114, Rua C, do loteamento de Agostinho Sales Amato, código de logradouro 00676-5, que tem início na Rua Jonatas Barbosa Cavaliere e término na Rua B, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, de comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 31 de março de 1997.

Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado

Presidente da Câmara